



A IMPORTÂNCIA DO DIREITO MÉDICO NA MEDICINA VETERINÁRIA

The importance of medical law in veterinary medicine

Bruce Daniel de Amarante da Silva¹

Resumo: Este estudo, está de acordo com a filosofia do direito e o direito médico e sua aplicação na medicina veterinária e tem por objetivo apresentar múltiplas ferramentas inseridas no cotidiano da medicina veterinária através de sugestões de saúde pública e o aparato do direito médico. Através da elaboração de uma cartilha de boas práticas médicas no controle de zoonoses e saúde animal nos diferentes níveis da cadeia produtiva, através da criação do SASP, Sistema Animal de Saúde Pública.

Palavras-Chave: Declaração Universal dos Direitos dos Animais, Constituição, Saúde Animal, Bem-estar Animal, Direito Médico.

Abstract: This study is in accordance with the philosophy of law and medical law and its application in veterinary medicine and aims to present multiple tools inserted in the daily life of veterinary medicine through public health suggestions and the apparatus of medical law. Through the elaboration of a booklet of good medical practices in the control of zoonoses and animal health at different levels of the production chain, through the creation of the SASP, Animal Public Health System.

Keywords: *Universal Declaration of Animal Rights, Constitution, Animal Health, Animal Welfare, Medical Law.*

1. Introdução

Através da filosofia do direito, o método dedutivo e o estudo do direito médico apresentamos este artigo científico inserido junto a medicina veterinária e questões de saúde pública, na prevenção de zoonoses e boas práticas médicas no exercício da ciência médica como vetor preponderante de desenvolvimento tecnológico e científico dos aparatos de controle de zoonoses através da produção e suas articulações na cadeia de consumo de produtos de origem

¹ Bacharel em Direito ULBRA, PÓS MBA em Gestão Pública UNIMAIS, Acadêmico de Medicina Veterinária IFFAR, Pós-graduando em Agronegócio IBRA.

animal e o bem-estar, o equilíbrio ecológico e a criação do SASP, Sistema Animal de Saúde Pública.

Esta dogmática abrange o meio urbano e o rural, como fator preponderante de saúde pública e controle de zoonoses como a COVID19, e outras doenças que atingem o ser humano em pleno século XXI.

A criação do SASP, Sistema Animal de Saúde Pública, vêm de encontro com a sanidade animal e a disponibilização de meios de prevenção e tratamento de zoonoses através do poder público nos moldes do SUS, Sistema Único de Saúde, para o bem-estar animal. Com o intuito de fortalecer e erradicar doenças caninas, felinas, bovinas, equinas, ovinas e suínas com a disponibilização de recursos para criação de Hospitais Veterinários e a contratação de Médicos Veterinários, nos diferentes níveis da república federativa do Brasil, através dos Estados e Municípios.

É neste intuito que ressaltamos a importância da medicina veterinária frente ao cenário da saúde pública como ferramenta de desenvolvimento do IDH, Índice de desenvolvimento Humano. O contexto é fundamental frente o direito médico e o desenvolvimento da ciência médica como um todo junto das ferramentas de controle animal.

2. O Direito Médico na Medicina Veterinária

O direito médico esta inserido no cotidiano do bem estar animal, nos diferentes níveis da Medicina Veterinária, através do princípio da dignidade animal, no tratamento de zoonoses, bem como na produção animal e nos produtos de origem animal. Esta dogmática, traz diferentes ferramentas das boas práticas animais no tratamento humanitário da saúde pública.

Segundo a presidente da Comissão Especial da Saúde (CES), Mariana Diefenthäler, a educação continuada, transversal e transdisciplinar, é um compromisso da série Advogando no Direito Médico. “Trazemos, neste evento, e em todos os outros da nossa série, a vertente helicoidal de apresentar inúmeras perspectivas democráticas e visões da área de Direito Médico Veterinário”, destacou.(OAB/RS, 2021).

Cada vez mais presente junto aos amigos dos animais, cuidadores e agentes de saúde animal, o direito médico junto a medicina veterinária leva em grandes, médios e pequenos centros urbanos, um alento aos animais em situação de vulnerabilidade e maus tratos uma perspectiva de dignidade e amor através, do tratamento diferenciado, prevenção e cuidado animal, como práticas de vacinação, castração e cuidados médicos cada vez mais frequentes na

saúde animal que traduzem um tratamento diferenciado frente o meio ambiente animal e a constituição da república federativa do Brasil.

O direito médico, cada vez mais presente avança a legislação animal, na defesa e na proteção, tornando crime com pena de prisão e multa a prática de maus tratos aos animais através da fiscalização dos agentes de segurança e proteção animal, através da rede de cuidadores animal de forma eficaz, eficiente e efetiva junto das autoridades da segurança pública.

É um direito dos animais o tratamento humanitário através da medicina veterinária, que se faz presente no desenvolvimento de tecnologias e ferramentas de auxílio ao cuidado animal e também as boas práticas de fabricação como: planejamento, direção e controle dos meios de produção animal junto a produtores rurais na indústria.

Neste contexto o Médico Veterinário se faz importante na saúde e bem-estar animal, através dos princípios da Declaração Universal dos Direitos Animais, e a relação Tutor Animal, através da disponibilização da ampla assistência à saúde pelo poder público dos princípios de acesso a saúde pública dos animais.

Elevando-se ao Plano dos conceitos, Sócrates contrapunha às opiniões contingentes a *categorias da ciência*. A ciência somente existe quando elabora gêneros ou pensa o particular em sua essencialidade. Assim deve ser entendida, como deve ser entendida. Como observa Delfin Santos, a afirmativa fundamental de Aristóteles de que não existe ciência a não ser do “geral”, a não ser do genérico. Fazer ciência é libertar-nos do que há de fugace, De transitório, de particular, de empiricamente isolado, para nos elevarmos ao que há de *constante* nos fenômenos e, como tal, suscetível de expressar-se como *conceitos e leis*.^[3](REALE, p.55 2013).

Assim se faz presente a responsabilidade do Médico Veterinário, conforme o Código de Defesa do Consumidor, de forma objetiva, a qual se faz importante a presença do poder junto a felinos, caninos, equinos e bovinos em situação de vulnerabilidade e maus tratos, para que os princípios da saúde animal, sejam preservados de acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil, e o Meio Ambiente Sustentável as presentes e futuras gerações e o princípio da proteção integral do meio ambiente.

2. O Sistema Animal de Saúde Pública

O Sistema Animal de Saúde Pública, vêm de encontro com a dogmática moderna do direito animal e o direito médico na perspectiva de trazer a Declaração Universal dos Direitos dos Animais, ao primeiro plano trazendo dignidade aos animais nas zonas urbanas e rurais. Esta

perspectiva do Direito faz o Brasil um país pioneiro na saúde e bem-estar animal, protegendo o meio ambiente correto e equilibrado para as futuras gerações.

Entendemos que a disponibilização de recursos para a aquisição de vacinas aos produtores rurais de baixa renda, e Tutores em situação de vulnerabilidade social é um avanço através das Secretarias de Agricultura e Saúde Animal, que podem disponibilizar Castra Móveis e Hospitais Veterinários nos grandes centros urbanos bem como clínicas médicas de interesse público nas demais localidades através do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.

Esta dogmática de direito tem o objetivo de combater pragas animais e o crescimento de zoonoses nos diversos meios de produção animal através do atendimento público e bem-estar animal, colaborando com Tutores e Criadores Animais, na proteção e nas boas práticas de manejo animal, segregando o controle populacional e de pragas frente a saúde pública tão importante ao homem.

Segundo Grau 1996, p.275 O completo esclarecimento do significado da explicação (do direito) a que se refere o [§ 1º](#) do Art. [5º](#) do **texto constitucional** reclama ainda, contudo, algumas outras considerações. É que o conceito de aplicação coabita com os conceitos de eficácia – eficácia jurídica e eficácia social – e de efetividade do direito.

É neste sentido que aplicamos a dogmática do Direito Médico e sua filosofia amparados, no bem-estar animal e as melhores técnicas de cuidado e proteção animal no aparato de Tutores, sempre lembrando a Responsabilidade Objetiva de Tutores no Direito Animal, que implica, em responsabilidade civil e penal.

O contexto é moderno e capaz de trazer dignidade aos animais, melhorando a qualidade de vida, e atuando através do sistema de saúde animal, de competência do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, atuando no controle de zoonoses em grandes centros urbanos e na zona rural.

3. Conclusão

O presente instrumento vem de encontro com a dogmática moderna de proteção animal e saúde pública, é neste contexto, que entendemos o SASP, Sistema Animal de Saúde Pública, para melhor atender a saúde e bem-estar animal, conforme a declaração universal dos direitos dos animais.

Bem-estar é um termo amplo o qual inclui os muitos elementos que contribuem para a qualidade de vida de um animal, incluindo aqueles mencionados nas “cinco liberdades” listadas acima; A avaliação científica de bem-estar animal progrediu

rapidamente nos últimos anos e constitui a base dessas recomendações; Algumas medidas de bem-estar animal envolvem avaliar o grau da função prejudicada associada a lesões, doença e má nutrição. Outras medidas fornecem informações sobre as necessidades dos animais e estados afetivos, como fome, dor e medo, muitas vezes medindo a força das preferências, motivações e aversões dos mesmos. Outras avaliam as alterações ou efeitos fisiológicos, comportamentais e imunológicos que os animais apresentam em resposta a vários desafios; Tais medidas podem levar a critérios e indicadores que ajudam a avaliar como diferentes métodos de manejo de animais influenciam seu bem-estar. (MAPA, 2018, p.2).

Cabe ressaltar que esta problemática moderna é fundamental no controle e erradicação de zoonoses como a raiva, o FIV positivo dentre outras que assolam os grandes centros urbanos e os animais domésticos, não menos importante, as doenças da produção animal em vacas, suínos e aves, através da disponibilização das vacinas, para o combate a vaca louca, a gripe suína e também o H1N1, ou gripe do frango.

É através do *join venture* público entre estados e municípios juntamente da união que este processo de desenvolvimento de políticas públicas de proteção animal, insere as Secretarias Estaduais e Municipais da Agricultura e Bem-estar animal e o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, através do SASP, Sistema Animal de Saúde Pública.

São as clínicas médicas e hospitais veterinários que além de prosperarem a saúde animal, desenvolvem mecanismos de proteção para evitar crises no Brasil como a COVID19 encadeada neste século XXI, é o Brasil pioneiro na questão animal e ambiental de desenvolvimento sustentável de políticas públicas de proteção animal, juntamente de Tutores e organizações sem fins lucrativos que amparam a Medicina Veterinária e o Direito Médico dos Animais.

Concluimos assim que é fundamental a criação de uma frente parlamentar juntamente de um Projeto de Lei Complementar que apresente o referido sistema para que haja um desenvolvimento da cultura de proteção e bem-estar animal, para o desenvolvimento e progresso da Medicina Veterinária e a empregabilidade pública dos Médicos Veterinários no território nacional.

4. Referências

OAB. Conselho Federal Direito Médico Veterinário é debatido em evento da ESA/RS

ACESSADO EM: <https://www2.oabrs.org.br/noticia/direito-medico-veterinario-e-debatido-em-evento-esars/52864> em 28/04/2022.

UNESCO, **DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS DOS ANIMAIS.** 1978.

ACESSADO EM:

<https://www.mamiraua.org.br/pdf/e9b4b78d53d8ade06367be893d9bd826.pdf> em 04/05/2022.

GRAU, Roberto Eros, *A Ordem Econômica na Constituição de 1988*, -7º ed.- São Paulo: Editora Malheiros. 2003.

REALE, Miguel, *Filosofia do Direito*, - 20. Ed. – São Paulo: Saraiva, 2002.

ACESSADO EM: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/producao-animal/arquivos/Introduoarecomendaessobrebemestaranimal.pdf> em 04//05/2022.